

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ananindeua - PA, 27 de Janeiro de 2020.

Memo n°017/2020 - DAF/SEMED

Ilma. Senhora Claudia do Socorro Silva Soares de Melo Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de manter o nosso compromisso com programas voltados para alunos do ensino fundamental do município visando uma abordagem diferente sobre temas transversais. Vimos a necessidade de uso de componentes lúdicos em linguagem clara e objetiva que possam ser assimilados pelas crianças de diferentes níveis através de revistas pedagógicas temáticas do tipo coquetel, verificou-se que esse formato melhor atende a necessidade de nossos alunos tornando todo o processo agradável, divertido e dinâmico, por ser um meio de comunicação eficaz e de fácil compreensão, pois utiliza ferramentas interativas e lúdicas que despertam o interesse do leitor, uma forma de transmitir a mensagem com clareza e objetividade. Com jogos e passatempos temáticos, elaborados a partir de um tema definido.

Solicitamos autorização de Vossa Senhoria para formalização de contratação de empresa para aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas, com conteúdo de temas transversais, oltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se tornarem necessários.

MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO

DIRETORA DO DEED Harluce do Socorro Martins Gaunho

Diretora de Ensino



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Ensino, solicita a competente autorização para a abertura de processo licitatório, para Aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas, com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua, com linguagem específicas para subsidiar o temas como educação ambiental e direitos do idoso para alunos de 1° ao 6° ano, visando o esclarecimento das mencionadas temáticas de maneira interativa.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter o nosso compromisso com programas voltados para alunos do ensino fundamental do município visando uma abordagem diferente sobre temas transversais. Vimos a necessidade de uso de componentes lúdicos em linguagem clara e objetiva que possam ser assimilados pelas crianças de diferentes níveis através de revistas pedagógicas temáticas, tornado todo o processo agradável, divertido, dinâmico, facilitando a compreensão e retenção dos conhecimentos.

3. OBJETO

Aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas, com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua "COQUETEL".

4. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente a Lei n.º 8.666/93.

5. MODELO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO



Os objetos serão descritos a seguir apresentando exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas na propostas, conforme as resoluções editadas por agências reguladoras brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Item	Especificação	Quantidade
01	REVISTA TEMÁTICA "COQUETEL" - TEMA: ÉTICA E	10.000
	CIDADANIA. (ALUNOS DO 1° AO 3° ANO) 13,5x20,5cm;	
	contendo 68 páginas; cor 4x4(toda colorida, sendo 64 páginas	
	miolo + 4 capas); capas em papel couchê 90gr/m2 e miolo papel	
	off set 75 gr/m2.	
02	REVISTA TEMÁTICA "COQUETEL" - TEMA: ÉTICA E	
	CIDADANIA. (ALUNOS DO 4° AO 6° ANO) 13,5x20,5cm;	
	contendo 68 páginas; cor 4x4(toda colorida, sendo 64 páginas	
	miolo + 4 capas); capas em papel couchê 90gr/m2 e miolo papel	
	off set 75 gr/m2.	
03	REVISTA TEMÁTICA "COQUETEL". TEMA: MEIO	10.000
	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. (ALUNOS DO 1º AO 3º	
	ANO) 13,5x20,5cm; contendo 68 páginas; cor 4x4(toda colorida,	
	sendo 64 páginas miolo + 4 capas); capas em papel couchê	
	90gr/m2 e miolo papel off set 75 gr/m2.	
04	REVISTA TEMÁTICA "COQUETEL". TEMA: MEIO	, 10.000
	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. (ALUNOS DO 4° AO 6°	
	ANO) 13,5x20,5cm; contendo 68 páginas; cor 4x4(toda colorida,	
	sendo 64 páginas miolo + 4 capas); capas em papel couchê	
	90gr/m2 e miolo papel off set 75 gr/m2.	

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os materiais a serem fornecidos, deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições do Código de Defesa do Consumidor.



- **6.2** Os materiais deverão obedecer às disposições e exigências contidas nas especificações deste termo.
- 6.3 Os materiais ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas.
- 6.4 Será verificada a equivalência dos matérias entregues, com as especificações contidas no edital de licitação, sendo confrontadas também, com a proposta de preções apresentada pela empresa pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital de licitação.
- 6.5 Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos matérias nas finalidade administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da CONTRATADA, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorre no prazo estabelecido neste termo.
- 6.6 A CONTRATADA será responsável pelo transporte e entrega dos matérias, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido neste termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir regularmente as condições estabelecidas neste Termo;
- 7.2 Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o serviço contratado, dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 7.3 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento do objeto desta contratação;
- 7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do serviço em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital;
- 7.5 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

8. FORMA DE PAGAMENTO



Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado, por crédito em conta corrente no Banco fornecido pela CONTRATADA, a critério do setor responsável da SEMED, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo e ATESTADA pelo servidor responsável da CONTRATANTE, devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 195 da Constituição Federal 1988.

9. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 9.1 O prazo para a entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato e empenho.
- 9.2 Os materiais adquiridos deverão ser entregues em sua totalidade, ou seja, não sendo aceito a entrega de forma parcial dos mesmo.
- 9.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 Guanabara Ananindeua

10. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei. n.º 8.666/93.

Ananindeua, 28 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Marluce do Socorro Martins Gatinho

Diretora do DEED

Ellude Sarmento de Oliveira Costa

Diretora Administrativa e Financeira